



DECRETO Nº 662 DE 04/02/2011

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO
INTERSETORIAL - GTI.”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais constantes do art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 3.696 de 25 de novembro de 2.010, estabelecendo critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola;

Considerando a necessidade de nomeação do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, para a execução do Programa Saúde na Escola no Município de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial - GTI, considerando o Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, que se efetivará por meio de gestão Intersectorial entre Educação e Saúde, cujas responsabilidades da gestão municipal estão explícitas no Projeto do PSE Municipal, bem como considerando a necessidade de fortalecer a gestão integrada, principalmente entre saúde e educação por meio de ações sistemáticas nas escolas e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersectorial - GTI, com a seguinte composição:

I - Representantes da Saúde:

- a) Enfermeiras dos PSF:
 - 1 - Cristiane Barreto Tavares; e
 - 2 - Marília Costa Araújo.



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

- b) Dentistas do PSF:
 - 1 - Cristiane Almeida Silva; e
 - 2 - Alessandra Nogueira Duarte Oliveira.
- c) Terapeuta Ocupacional: Mônica Guimarães Teixeira;
- d) Fonoaudióloga: Ana Paula Valverde Pedrosa;
- e) Psicólogo: Breno Gomes Ferreira
- f) Secretária de Saúde: Raquel Cristina de Faria

II - Representantes da Educação:

- a) Diretores:
 - 1 - Dalva Gomes Marques
 - 2 - Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria
 - 3 - Terezinha Costa de Almeida
 - 4 - Sueli Aparecida da Silva
 - 5 - Elizabete Henriques Guimarães
 - 6 - Maria de Lourdes Oliveira Guimarães
 - 7 - Elisângela de Fátima Alves de Faria
 - 8 - Karina Aparecida Fonseca Campos
- b) Nutricionista da Merenda Escolar: Ana Aurora Guimarães Teixeira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Trabalhando por você.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 04 de fevereiro de 2011.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto 662/2011
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 4 de fevereiro de 2011.

ASSINATURA

Manoela Kalina Werneck de Oliveira
Secretária de Gabinete do Prefeito
Rua Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG
Telefones: (37) 3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

